



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº1266/2024**

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, viabilize estudos para implantação do projeto ‘ponto do entregador’ em locais estratégicos do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que viabilize estudos para implantação do projeto ‘ponto do entregador’ em locais estratégicos do município.

#### **Justificativa**

Os entregadores se tornaram figuras de extrema importância, com presença cada vez mais frequente nas ruas e avenidas, devido à crescente demanda por entregas de alimentos e produtos no município. No entanto, muitos tem enfrentado dificuldades pela falta de pontos de apoio para descanso, recarregar seus dispositivos eletrônicos e, acima de tudo, a preocupação com a segurança.

Em suma, a presente indicação objetiva que o município viabilize aderir à implantação do projeto “Ponto do Entregador”, ou seja, paradas estratégicas em locais com alta demanda no município que servirão de apoio aos entregadores. São inúmeros os benefícios que esses pontos poderão oferecer, dentre eles vagas exclusivas para motos, bancos confortáveis para descanso, tomadas para recarregar celulares e outros dispositivos. Outro ponto a ser levantado é que o município já conta com diversas câmeras de segurança espalhadas, o que contribuirá para garantir a segurança dos profissionais e seus respectivos veículos.

O programa já é uma realidade no município de Fortaleza (CE), e com impactos positivos na relação dos entregadores com os estabelecimentos comerciais, melhorando a organização das entregas, além de proporcionar maior qualidade de vida no trabalho, aumento da produtividade, redução de riscos à saúde e maior segurança no trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2024.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KSS5CYEP2253RTT3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KSS5-CYEP-2253-RTT3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2974/2024 02/05/2024 17:02 - CHAVE: KSS5-CYEP-2253-RTT3